

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2120/XIII**

### **Suspensão do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, 17 de abril e 14 de maio**

Considerando que o relator designado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito necessita de avaliar e aprofundar as propostas de alteração apresentadas ao projeto de relatório final, e que ainda se aguarda documentação e informação de diversas entidades:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, suspender a contagem do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade entre 17 de abril e 14 de maio de 2019.

Palácio de S. Bento, 16 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)